



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor **CRISLAN DA MOTA SANTOS CPF/MF nº 058.729.575-99**, e **RG 2.905.888-0 SSP/SE**, do cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO**, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, nomeado através do decreto nº 071 de 01 de abril de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.


Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE),
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal